

CERTIFICADO DE SEGURO**Cartão Protegido Premiado**

As Condições Gerais desse seguro, das quais tive conhecimento prévio à contratação, poderão ser consultadas a qualquer momento, através do site condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br.

1. SEGURADO

Nome: < >	CPF: < >	Data de Nascimento: < >
Endereço: < >	CEP: < >	Cidade: < > UF: < >

2. SEGURO

Nº Certificado: < >	Nº Cartão: < >	Vigência do Seguro: < > até < >
Prêmio Mensal: R\$ 4,99	IOF: R\$ 0,03	Nº Sorte: < > Plano Assistência: Plano 1

3. OBJETIVO DO SEGURO

Garantir o pagamento de uma indenização, na ocorrência de um evento previsto e coberto pelo seguro, nos termos das condições gerais, desde que observadas as restrições, tanto contratuais quanto legais, e ainda, o limite do capital segurado.

4. CARACTERÍSTICAS DO SEGURO

Coberturas	Prêmio (cobertura)	Carência	Franquia	Limite Máximo de Indenização
Saque e Compra Sob Coação	R\$ 0,12	Não Há	Não Há	R\$15.000,00
Roubo em Caixa Eletrônico	R\$0,01	Não Há	Não Há	R\$500,00
Morte Acidental	R\$2,68	Não Há	Não Há	R\$3.000,00
Invalidez Permanente Total por Acidente	R\$1,07	Não Há	Não Há	R\$3.000,00
Diária única por Hospitalização em decorrência de crime	R\$1,11	Não Há	3 dias	R\$500,00

5. BENEFICIÁRIO

Para a cobertura de Morte o(s) beneficiário(s) será(ão) o(s) herdeiro(s) legais do segurado. Para as demais coberturas contratadas, o beneficiário do seguro será o próprio Segurado ou seu representante legal no caso de sua impossibilidade.

6. SINISTROS

Em caso de sinistro, o Segurado ou um de seus representantes deverá encaminhar para a Seguradora, através da Caixa Postal nº 11454 CEP: 05422-970 – São Paulo/SP, os documentos relacionados nas Condições Gerais, disponíveis através do site condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br.

7. SORTEIO DE CAPITALIZAÇÃO

Haverá sorteio mensal durante a vigência do Certificado de Seguro, no valor líquido de R\$ 3.750,00, realizado pela Loteria Federal. A participação ocorrerá por meio do seu Número da Sorte expresso no Certificado de Seguro, desde que o pagamento do prêmio esteja em dia. O regulamento da capitalização pode ser consultado a qualquer tempo através do site regulamentos.bnpparibascardif.com.br. É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezesseis anos.

Empresa: Cardif Capitalização S.A. **CNPJ:** 11.467.788/0001-67 **Processo SUSEP:**15414.000312/2010-17





8. ASSISTÊNCIA PROTEÇÃO A CARTÕES

Informações sobre exclusões, limites de serviços e intervenções do plano contratado, conforme expresso neste certificado, podem ser consultadas a qualquer tempo nas Condições da Assistência através do site assistencias.bnpparibascardif.com.br. **Prestador:** CPP Brasil Serviços de Assistência Pessoal Ltda.

CNPJ: 13518413/0001-04

Central de Atendimento: 0800 600 4277

Central de Relacionamento com Cliente	SAC - Cancelamentos e Reclamações	Deficiente auditivo	Ouvidoria
De segunda à Sexta das 08 às 22 horas	Todos os dias, 24 horas.		De segunda à Sexta, das 09 às 18 horas
4004 – 7990 (Capital) 0800 704 1166 (Demais Regiões)	0800 286 8877	0800 726 0604	0800 722 0401

 Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.	Adriano Carlos Romano Diretor Presidente		 
---	---	--	---

Seguradora: Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. **CNPJ:** 08.279.191/0001-84 **Processo**

SUSEP:15414.001403/2007-66, 15414.005109/2008-12, 005-00113/00 e 15414.002708/2007-95

Estipulante: Banco Cetelem S.A **CNPJ:** 00.558.456/0001-71 **Pro-labore:** 61,40 % - R\$ 3,04 **Apólices:** 1204-5, 2391-6,

9296-6 e 9315-7 **Corretora:** Willis Affinity Corretores de Seguros Ltda **CNPJ:** 30.816.391/0001-88 **Registro SUSEP:**

0589261006238-3 **Disposições Gerais:** "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização." "O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF." "A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco." "Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice."